

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

Aos 08 dias do mês de setembro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravatá, situada à Rua Izaltino Poggi, nº 265, nesta cidade, às 09:30hs, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, a Sra. Maria do Carmo da Silva, Oscar José Mendes da Silva Júnior, João Bosco Medeiros de Lima e José Batista do Nascimento, designados conforme portaria nº 618/2021. Reuniram-se para abertura da sessão pública referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE GAVETÁRIOS COM 60(SESENTA) LÓCULOS NO CEMITÉRIO SANTO AMARO E AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DE COTUNGUBA E RUSSINHAS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ-PE.**

Aberta a sessão às 09:51 horas, registra-se que as empresas, abaixo discriminadas, depositaram os envelopes de habilitação e propostas de preços, não se fazendo presentes os representantes das mesmas. Conforme protocolos anexos ao processo.

EMPRESA
IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO, CNPJ Nº 26.165.343/0001-08
NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 33.821.820/0001-01
SOLO CONSTRUTORA, CNPJ Nº 40.261.643/0001-03
RIO BRANCO CONSTRUTORA, CNPJ Nº 02.951.249/0001-08

Registra-se a presença de Isabella Victória de Carvalho Lima (Estagiária do Curso de Direito)

Inicialmente foram conferidos e rubricados os envelopes de habilitação e de proposta de preços. Em seguida, às 09:58, foi aberto o envelope de habilitação da empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA, CNPJ Nº 02.951.249/0001-08. Às 10:10hs foi aberto o envelope de habilitação da empresa SOLO CONSTRUTORA, CNPJ Nº 40.261.643/0001-03., Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 33.821.820/0001-01 e por fim, o envelope de habilitação da empresa IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO, CNPJ Nº 26.165.343/0001-08.

Os documentos de habilitação foram rubricados pelo presidente da comissão e por todos os membros.



O presidente da CPL informou aos presentes que a sessão inaugural seria suspensa para análise das documentações, e informou que o resultado será publicado no DOE e AMUPE.

Registra-se que os envelopes de proposta de preço ficarão lacrados, em poder da comissão.

**OCORRÊNCIA:**

Não houve.

**FINALIZAÇÃO:**

Finalizada a sessão pública às 10:43h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

**PRESIDENTE:**

  
Victor Hugo de Menezes

**MEMBROS:**

  
Maria do Carmo da Silva

  
Oscar José Mendes da Silva Júnior

  
João Bosco Medeiros de Lima

  
José Batista do Nascimento

ATA DE JULGAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

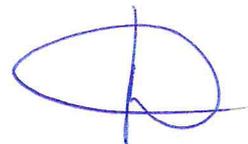
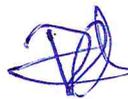
Aos 08 dias do mês de outubro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravata, situada à Av. Izaltino Poggi nº 265 nesta cidade, às 10:00 horas, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, a Sra. Maria do Carmo da Silva e Oscar José Mendes da Silva Júnior, João Bosco Medeiros de Lima e José Batista do Nascimento, designados conforme portaria nº 618/2021. Reuniram-se para julgamento da habilitação das empresas referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021- TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de implantação de gavetários com 60(sessenta) lóculos no cemitério Santo Amaro e ampliação dos cemitérios de Cotunguba e Russinhas, localizados no município de gravatá-pe.**

Aberta a sessão, o Presidente da CPL solicitou que fosse registrado em ata que o engenheiro Almir Ribeiro CREA1819847080PE, servidor da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, estava presente na sessão, para análise e emissão de parecer técnico relativo à qualificação técnica das empresas participantes.

Inicialmente foi analisada a documentação da empresa **NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 33.821.820/0001-01** e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital), quanto à Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital). Assim como atendeu à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Passou-se à análise dos documentos de habilitação da empresa **IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME, CNPJ nº 26.165.343/0001-08**; e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital), assim como atendeu à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital), conforme parecer anexo. Entretanto, quanto à Qualificação Econômica Financeira, não atendeu ao item 5.4, letra a.3.) do edital, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Em seguida foi analisada a documentação da empresa **CONSTRUTORA SOLO PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.261.643/0001-03**, e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital), assim como atendeu à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital), conforme parecer anexo. Entretanto não atendeu ao item 5.4- letra c), (Qualificação Econômico-Financeira), resultando em sua **INABILITAÇÃO**.



Depois de analisada a documentação da empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 02.951.249/0001-08**, verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital), quanto à Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital). Entretanto não apresentou as declarações solicitadas no subitem 5.5.13 do edital, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Segue anexo parecer técnico emitido pelo engenheiro designado pela Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano. O resultado da licitação será veiculado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso a partir da publicação.

**OCORRÊNCIA:**

Não houve.

**FINALIZAÇÃO:**

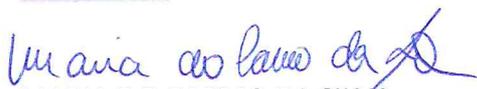
Finalizada a sessão pública às 11:05 h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

**PRESIDENTE:**



VICTOR HUGO DE MENEZES

**MEMBROS:**



MARIA DO CARMO DA SILVA



OSCAR JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR



JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA



JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO,